



**RESOLUÇÃO Nº012** de 07 de maio de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão aos incentivos de transporte sanitário habilitados através da Resolução SESA nº515.2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA 389/2023 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº515 de 29 de abril de 2024 que habilita o município de Laranjeiras do Sul ao recebimento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a relação de equipamentos programados para aquisição, apresentada à este Conselho;

Considerando que a UBS São Miguel está próxima da conclusão da obra de construção e os itens são indispensáveis para colocar a unidade em funcionamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por “*ad referendum*” a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo estadual no valor de \$200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Laranjeiras do Sul, 07 de maio de 2024.

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 012 de 07 de maio de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

**Valdecir Valicki**  
Secretário Municipal da Saúde